

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1908 de 07/10/2025, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 08/10/2025.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**ATO DO SECRETÁRIO
D.O RIO DE 05/03/2026
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 287 DE 04 DE MARÇO DE 2026**

Onde se lê:

... "Dispensar, com validade a partir de 03/02/2026, FERNANDA DE FIGUEIREDO TORRES, Médico Fisiatra, matrícula 10/281.381-4"...

Leia-se:

... "Dispensar, com validade a partir de 02/02/2026, FERNANDA DE FIGUEIREDO TORRES, Médico Fisiatra, matrícula 10/281.381-4"...

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04.03.2026**

Processo SEI RIO 000900.010489/2026-21 - Ante a manifestação da área técnica S/IVISA-RIO/CTATS/GAF através do Despacho (1827784) AUTORIZO a troca de marca de medicamento formulada pela empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-6, oriundo do Processo Licitatório SMS-PRO-2024/17772 - Pregão Eletrônico SMS nº 90872/2024, referente ao item LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/ML (2%) SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5ML, da Marca original: HIPOLABOR para a Marca substituta: HY-POFARMA.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBGICGP "P" DE 05 DE MARÇO DE 2026**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 162 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 19 de março, 16 de abril, 21 de maio, 06 de agosto, 08 de outubro e 12 de novembro de 2026, a ANGELA GOMES TURON COSTA, Médico Dermatologia, do S/SUBPAV/CAP-1/CMS-JMC, matrícula 10/258.800-2, para participar do "XIV CURSO TEÓRICO-PRÁTICO DE APERFEIÇOAMENTO EM CIRURGIA DERMATOLÓGICA, COSMIATRIA E LASE", que será realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo SEI RIO nº 000900.018927/2026-08.

nº 163 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 24 a 30 de março de 2026, a CLARICE ABREU DOS SANTOS ALBUQUERQUE DE FARIAS, Médico Cirurgia Plástica, do S/SUBHUE/HMNSL, matrícula 10/292.246-6, para participar do "WORKSHOP CRANIOFACIAL BASIC TECHNIQUES 2", que será realizado em Paris - França, tendo em vista o que consta do Processo SEI RIO nº 000900.017378/2026-57.

nº 164 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 03 de março, 26 de maio, 07 de julho e 10 de novembro de 2026, a ROSANA GENÉ SIO DOS SANTOS, Nutricionista, do S/SUBPAV/CAP-5, 1/PMGSF, matrícula 10/215.113-2, por estar participando das "QUALIFICAÇÕES MINISTRADAS PELO UNAD", que está sendo realizada no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo SEI RIO nº 000900.017652/2026-51.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/03/2026**

Processo: 000900.009150/2026-82
Rescisão antecipada a pedido do contratado, do Contrato de Trabalho de CLAUDIA VITORIA AFLITOS SANTOS, matrícula 29/359.835-8, MÉDICO RADIOLOGISTA, com eficácia a contar de 03 de Março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: 000900.014532/2026-80
Rescisão antecipada a pedido do contratado, do Contrato de Trabalho de CLAUDIA PIRES DOS SANTOS, matrícula 29/359.813-3, MÉDICO NEFROLOGIA (PEDIÁTRICA), com eficácia a contar de 01 de Março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: 000900.017442/2026-99
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de THAMIRE S SCHMIDT BONIFACIO, matrícula 95/384.801-7, MÉDICO PEDIATRIA, com eficácia a contar de 01 de Março de 2026, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato.

Processo: 000900.017627/2026-01
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de LUDMILLA BRANCHI PEREIRA BITTENCOURT, matrícula 95/384.804-1, MÉDICO OBSTETRICIA, com eficácia a contar de 01 de Março de 2026, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/03/2026.**

Processo nº: 000.900.0129032026-37 Autorizo o Empenho da Despesa.

1. Nº aquisição: 0 - SEM AQUISIÇÃO.
2. Solicitação de Consumo:
3. Objeto: 0 - SEM AQUISIÇÃO.
4. Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1.
5. Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.

6. Razão: Sistema descentralizado de pagamento.

7. Empenho: 2026NE000048.

8. Valor: R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais)

9. Autorizado por: Daniel Inácio da Silva.

*Omitido em 09/03/2026.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05.03.2026**

000900.000455/2026-29 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000008 no valor de R\$ 12.668.287,30 (doze milhões seiscentos e noventa e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000056, em favor da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/03/2026**

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - SMS-PRO-2024/31805 - AUTORIZO, na forma artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, a prorrogação do contrato nº 2409142, mantido com a MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de indicadores biológicos pertencentes à classe 0505, utilizados no processo de validação das esterilizações realizadas em autoclaves incluindo a disponibilização das incubadoras em regime de comodato e a realização de assistência técnica e assessoria científica, com natureza de uso contínuo, visa o abastecimento dos laboratórios da rede da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, a partir de 05/07/2026, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 19.742,63 (dezenove mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05/03/2026**

Tendo em vista o parecer exarado no despacho 0984913, através do Processo 000900.018349/2026-00 APROVO a comprovação de despesa, realizada na forma de SDP - Sistema Descentralizado de Pagamento - Taxi Rio da S/SUBHUE/SHGGE;

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/03/2026**

Processo nº: 000900.017249/2026-58 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 2100029 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/03/2026**

Processo nº: 000900.019069/2026-19 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 2103174 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/03/2026**

Processo nº: 000900.019370/2026-14 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 2122528 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/03/2026**

Processo nº: 000900.019627/2026-38 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 2135608 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/03/2026**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/87722

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602365
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 103453
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 1.150,00 (MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade